



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 324/2003.

EMENTA: Aprova Projeto do I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NOVAS LINGUAGENS DE ENSINO, Pós-Graduação “Lato Sensu”, a ser realizado pelo Departamento de Educação.

O Pró-Reitor de Administração, respondendo pela Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada e considerando os termos da Decisão Nº 180/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003858/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do I CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NOVAS LINGUAGENS DE ENSINO, Pós-Graduação “Lato Sensu”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenador Geral o Professor ALEXANDRE CARDOSO TENÓRIO e como Coordenador Pedagógico o Professor JOÃO GILBERTO DE FARIAS SILVA, o qual terá como público alvo profissionais da Educação de Instituições Públicas e Particulares, tendo como objetivo geral ampliar as possibilidades do ensino aprendizagem através da capacitação dos docentes no emprego dos recursos de linguagem e da análise crítica do potencial tecnológico na prática pedagógica, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003858/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2003.

PROF. LUCIANO DE AZEVEDO SOARES NETO
= RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.